
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA RETIFICADORA

PORTARIA 009/2025

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco- AGRESTIPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395, de 08 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

I- Retificar a portaria n.º 08 de 20 de maio de 2025, que Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido] ao(a) servidor(a) MARIA EDINETE LUIZ DA SILVA, portador(a) do RG n.º 3212091, SDS/PE, CPF n.º 528.698.224-72, Efetivo, no cargo de Assistente administrativo, Classe A1, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 4529-2, lotado(a) no(a) PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005 conforme os documentos do Processo AGRESTIPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor Presidente
AGRESTIPREV

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:09946366

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2025. Edição 3847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>